

PORTARIA N.º 224, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a Comunicação de Decisão emitida pelo INSS, em data de 02 de junho de 2014,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a licença para tratamento de Saúde concedida à Servidora **Ilse Maria Frichs**, portadora do RG n.º 2.169.399, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, Nível PE-04, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar do final do dia 16 de junho de 2014, conforme Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 12 de junho de 2014.

Registre-se e Publique-se:

Arnildo Rieger
Prefeito do Município